



# *Câmara Municipal de Assis*

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 29 DE JUNHO DE 1988.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadania assisense ao Professor Doutor ANTONIO CÂNDIDO DE MELLO E SOUZA.

A Mesa da Câmara Municipal de Assis, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

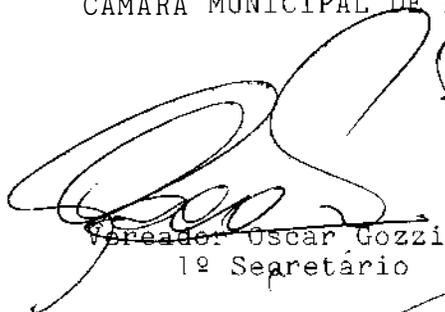
### DECRETO LEGISLATIVO

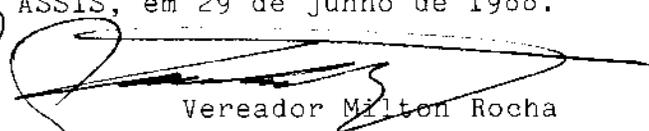
Artigo 1º - Fica outorgado ao Professor Doutor ANTONIO CÂNDIDO DE MELLO E SOUZA o título de CIDADÃO ASSISENSE, pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade, na qualidade de integrante do grupo de Professores-fundadores da FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS, hoje INSTITUTO DE LETRAS, HISTÓRIA E PSICOLOGIA - UNESP.

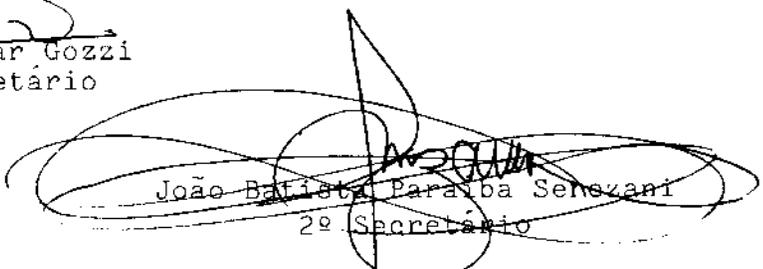
Artigo 2º - A Presidência desta casa convocará sessão especial para entrega do título ao ilustre homenageado.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 29 de junho de 1988.

  
Vereador Oscar Gozzi  
1º Secretário

  
Vereador Milton Rocha  
Presidente

  
João Batista Paraíba Senozani  
2º Secretário



# *Câmara Municipal de Assis*

Estado de São Paulo

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
em 18 de maio de 1988.

Angela Maria Rosa da Silva  
Chefe de Departamento